

Concurso para apresentação de candidaturas

Aditamento ao Aviso Nº ACORES-54-2015-06, de 6 de fevereiro de 2015

Na sequência da publicação do Concurso para a Apresentação de Candidaturas constante do AVISO nº ACORES-53-2015-06, de 6 de fevereiro, relativas ao Objetivo Específico 3.4.1 – “Afirmar as empresas regionais e os seus produtos no mercado regional” procede-se aos seguintes aditamentos:

No ponto 10.1

É introduzida uma nova alínea c), com a seguinte redação:

- c) No caso dos investimentos a realizar na ilha Terceira que criem postos de trabalho e sejam apresentados até 31/12/2019, as taxas de incentivo não reembolsável mencionadas nas alíneas anteriores são majoradas em 10%.

No ponto 10.2

É introduzido um 2º parágrafo, com a seguinte redação:

- No caso dos investimentos a realizar na ilha Terceira que criem postos de trabalho e sejam apresentados até 31/12/2019, a taxa de incentivo não reembolsável mencionada no parágrafo anterior é de 50%.

No ponto 10.3

É introduzido um 2º parágrafo, com a seguinte redação:

- No caso dos investimentos a realizar na ilha Terceira que criem postos de trabalho e sejam apresentados até 31/12/2019, a taxa de incentivo não reembolsável mencionada no parágrafo anterior é de 40%.

Angra do Heroísmo, 19 de novembro de 2015

O Gestor do Programa Operacional para os Açores 2020

Rui von Amann